

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1101 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 2251/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação da correição por mais 05 (cinco) dias úteis, com suspensão do expediente, fixando o período de 15 a 26 de outubro do corrente ano para realização da Correição Ordinária na Vara Única de São Paulo do Potengi, totalizando 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN) mantido as demais imposições da Decisão anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15.10.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 22 de outubro de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar